

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Oficina Multimédia B

2026

Prova 318

12º Ano de Escolaridade

### INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Oficina Multimédia B, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Oficina Multimédia B em vigor.

A avaliação sumativa interna, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

Objetivos gerais e competências:

- Compreender os conceitos associados às diferentes dimensões da multimédia;
- Compreender os conceitos relacionados com os elementos gráficos para multimédia;
- Saber usar os diversos elementos gráficos com equilíbrio, do ponto de vista compositivo;
- Saber utilizar ferramentas de edição de imagem, vetoriais, editoriais, áudio e vídeo.

Conhecer diferentes narrativas para conteúdos multimédia.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 200 pontos percentuais.

A prova consta de três grupos, que visam a criação de produtos multimédia, passando pela manipulação de ficheiros de diversa tipologia—imagem, elementos gráficos vetoriais, texto, som e vídeo.

Grupo I (2 x 50 pontos):

Exercícios práticos (2) de manipulação de ficheiros de imagem e elementos gráficos.

Grupo II (50 pontos)

Exercício prático de manipulação de ficheiros de imagem, elementos gráficos e texto.

Grupo III (50 pontos)

Exercício prático de manipulação de ficheiros de som e vídeo.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item:

- Tradução gráfica dos dados;
- Processo de resolução;
- Obtenção do resultado final;
- Qualidade funcional (quando aplicável);
- Qualidade expressiva/criativa (quando aplicável).

As respostas (incluindo as que se encontrem sob a forma de ficheiros digitais), ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar, inequivocamente, o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), será considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens que impliquem a realização de edição, os alunos têm de apresentar, de forma completa, os passos/fases que efetuaram através de ficheiros editáveis, bem como o resultado a que chegaram, de acordo com o solicitado. Nestes itens, a apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

### 4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, sem tempo de tolerância.

### 5. MATERIAL AUTORIZADO

Todas as ferramentas—hardware e software—necessárias para a resolução dos exercícios serão fornecidas pela escola.

O aluno tem acesso a um computador onde lhe são facultadas duas pastas com os recursos de texto e imagem necessários para a realização da prova de exame.

As respostas são realizadas em suporte digital e obrigatoriamente guardadas numa pasta, e gravadas numa *pendrive*, de acordo com as instruções dadas no enunciado.

No computador encontra-se o seguinte *software* disponível: Adobe Ilustrador, Adobe Photoshop, Adobe InDesign (ou programas similares de domínio público) e Davinci Resolve.

Aprovado no Conselho Pedagógico 13 de maio de 2026